



Município de Tamandaré

Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecido na LOA e demais normas municipais vigentes

Exercício de 2021

Lei que estabeleceu o limite de abertura de créditos adicionais	NÚMERO DO DECRETO	DATA	Crédito Suplementar aberto	Valor Fora do Limite conforme Art. 103 da Lei 555/2020 (LDO)	Valor Dentro do limite estabelecido na LOA e demais normas
558-2020	008-2021	28/01/2021	1.758.000,00	50.000,00	1.708.000,00
558-2020	009-2021	01/02/2021	2.520.000,00	290.000,00	2.230.000,00
558-2020	015-2021	31/03/2021	2.035.000,00		2.035.000,00
558-2020	016-2021	01/04/2021	1.404.000,00	110.000,00	1.294.000,00
Extraordinário	018-2021	15/04/2021	284.500,00	284.500,00	0,00
Extraordinário	019-2020	15/04/2021	700.000,00	700.000,00	0,00
558-2020	022-2021	02/05/2021	3.250.000,00		3.250.000,00
558-2020	026-2021	15/06/2021	4.046.000,00	420.000,00	3.626.000,00
558-2020	031-2021	02/07/2021	725.000,00	5.000,00	720.000,00
558-2020	036-2021	02/08/2021	923.000,00	20.000,00	903.000,00
585-2021	038/2021	26/08/2021	8.478.300,00	254.000,00	8.224.300,00
585-2021	039/2021	01/09/2021	144.000,00		144.000,00
585-2021	044/2021	24/09/2021	2.392.250,22	413.300,39	1.978.949,83
585-2021	045/2021	01/10/2021	2.404.950,65	222.417,22	2.182.533,43
585-2021	048/2021	01/11/2021	2.611.981,92	78.762,28	2.533.219,64
585-2021	053/2021	01/12/2021	2.358.483,01	72.401,25	2.286.081,76
585-2021	055/2021	15/12/2021	5.000,00		5.000,00
598-2021	057/2021	28/12/2021	2.699.000,00		2.699.000,00
598-2021	058-2021	28/12/2021	1.949.545,14		1.949.545,14
598-2021	059/2021	28/12/2021	348.222,00		348.222,00
598-2021	060-2021	30/12/2021	284.677,24		284.677,24
TOTAL			41.321.910,18	2.920.381,14	38.401.529,04

Lei 558/2020 de 29 de outubro de 2020, art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Lei nº 585/2021 de 26 de agosto de 2021, art 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos adicionais suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal para o presente exercício para o montante de mais 20% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de dotações orçamentárias.

Lei 598/2021 de 28 de dezembro de 2021, art. 1º Fica Autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos adicionais suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal de mais 10% do valor total do Orçamento Municipal, para o presente exercício passando o montante atual de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Lei nº 555/2020 de 28 de agosto de 2020, art. 103 - O remanejamento, transposição e transferência de recursos de um elemento de despesa para outro elemento de despesa, dentro de um mesmo órgão, unidade orçamentária, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais, será feita por Decreto e não contará no percentual autorizado para suplementação, ou seja não onera o percentual de suplementação.

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DENTRO DO LIMITE	38.401.529,04
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA NA LOA	83.100.000,00
LIMITE LEGAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS 50%	41.550.000,00
PERCENTUAL UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	46,21